

SEJA VEREADOR POR UM DIA  
SEJA VEREADOR POR UM DIA  
SEJA VEREADOR POR UM DIA  
SEJA VEREADOR POR UM DIA

# Parlamento Jovem 2019 Paulistano

# MANUAL de ORIENTAÇÃO

**ATENÇÃO! A FORMA  
DE INSCRIÇÃO MUDOU!  
CONFIRA NA PÁGINA 7.**



PALÁCIO  
ANCHIETA  
50 ANOS  
1969 - 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO



Mazari/CMSP

Eu sempre gostei de política. Para mim, política não é só pessoas decidindo o futuro da nação, mas também pessoas expondo suas ideias para tentar traçar um futuro melhor para todos sem se importar com classe, cor ou condição financeira. O Parlamento Jovem Paulistano 2018 foi para mim uma lição de cidadania, me ensinou a expor minhas ideias sem medo de errar ou fazer feio e sempre respeitando as ideias dos outros mesmo que essas não sejam do nosso agrado. O Parlamento Jovem ensinou a todos que participaram como respeitar e praticar a democracia!

**Leonardo Silva Costa**

**EMEF Vereadora Anna Lamberg Zéglío**



Fábio/CMSP

Participar do Parlamento Jovem 2018 foi uma experiência maravilhosa! Quando recebi a notícia por um telefonema, estava na rua e sai pulando de alegria. Mudou totalmente minha ideia da política ser uma coisa "chata", porque consegui trabalhar realmente como um vereador. A Câmara Municipal está fazendo um ótimo trabalho incentivando cada vez mais os jovens a entender e se interessar por política. Esse dia sem dúvidas ficará marcado. Espero conseguir retornar algum dia!

**Thais Lorena Taques Bleinat**

**Colégio da Polícia Militar - Unidade Santo Amaro**



Fábio/CMSP

Participar do Parlamento Jovem Paulistano para mim foi uma enorme honra, eu não sabia da proporção que era o parlamento jovem, até porque foi muito maior do que eu imaginava. O programa me proporcionou informações que eu desconhecia sobre os três poderes e muitas outras coisas relacionadas à política. Além do mais, foi muito incrível tanto pra mim quanto para a Chapa Amarela participar e sermos escolhidos para a Mesa Diretora. Ser o presidente do parlamento jovem me fez realmente entender o quão trabalhoso e gratificante é dirigir uma sessão, foi tudo maravilhoso!

**Marcos Gabriel de Souza**

**EMEF Professor Abrão de Moraes**



Fábio/CMSP

O parlamento jovem foi o meu primeiro contato de perto com a política. Sempre tive curiosidade sobre o assunto e quando surgiu essa oportunidade fiquei muito realizada. A experiência foi incrível e consegui aprimorar meu repertório sobre política e minhas habilidades de oratória diante de um público. Consegui fazer amizades tanto com estudantes de escolas públicas quanto de outras escolas privadas e essa integração que o projeto permite me fez olhar a cidade de diferentes classes econômicas, lugares e outros espaços. Se pudesse repetir, juro que o faria!

**Alice Passinho Casillo Gonçalves**  
**Escola Cidade Jardim Playpen**

# SUMÁRIO

O que é o Parlamento Jovem?	4
Escolha de um partido	5
Forma e conteúdo do projeto de lei	6
Normas para o envio dos trabalhos à Câmara Municipal	7
Critérios para a seleção de projetos	8
A Sessão	9
Cronograma de atividades	10

# O QUE É O PARLAMENTO JOVEM

O Parlamento Jovem foi criado na Câmara Municipal de São Paulo pela Resolução nº 10 de 21 de agosto de 2001. Seu principal objetivo é oferecer aos jovens do Município uma lição de cidadania e democracia, com o exercício, por um dia, das funções e dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Em 2019, o Parlamento Jovem será realizado nos dias **4 e 8 de novembro**, na Câmara Municipal de São Paulo, sediada no Palácio Anchieta (Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista).

Todos os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular, em idade própria, das escolas públicas e particulares do Município de São Paulo, podem se candidatar para concorrer a uma das 55 cadeiras do Parlamento Jovem. Devido ao número de habitantes, a cidade de São Paulo tem a maior quantidade de vereadores do Brasil, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988.

O aluno que deseja participar deve preparar um trabalho individual na forma de um Projeto de Lei, obedecendo aos critérios estabelecidos neste manual. Cada escola deverá escolher apenas um projeto para participar e entregá-lo à Câmara Municipal, Municipal, **até o dia 16 de agosto**, conforme definido na página 7.

Na Câmara, uma Comissão Especial formada por vereadores selecionará os 55 melhores projetos apresentados, cujos autores serão designados vereadores jovens.

A partir do dia **4 de outubro**, os nomes dos 55 eleitos serão divulgados no *Diário Oficial da Cidade (DOC)* e no portal [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br). As escolas e estudantes selecionados receberão um comunicado da Câmara Municipal sobre o resultado, nos contatos informados na inscrição.

No Parlamento Jovem Paulistano, os vereadores cederão seus lugares no Plenário 1º de Maio para os vereadores e vereadoras jovens, que vão apresentar seus projetos, defendê-los e votar as propostas apresentadas pelos colegas.

# ESCOLHA DE UM PARTIDO

Os partidos dos jovens vereadores não são iguais aos dos vereadores oficiais.

Os partidos dos jovens parlamentares são temáticos. Isso significa que os temas ou assuntos preferidos dos estudantes definirão seus partidos.

Se um candidato quiser apresentar, por exemplo, um Projeto de Lei sobre o funcionamento da UBS de seu bairro, deverá inscrever-se no Partido da Saúde. Se o assunto de seu interesse estiver ligado à captação de água da chuva, então deverá filiar-se ao Partido da Natureza. Quer falar sobre futebol? Partido dos Esportes!

**O candidato deverá escolher apenas 1 dos 11 partidos.**



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



EDUCAÇÃO



EMPREGO



HABITAÇÃO



ESPORTES, LAZER  
E RECREAÇÃO



SAÚDE



NATUREZA



PLANEJAMENTO URBANO



SEGURANÇA  
URBANA



TRÂNSITO  
E TRANSPORTE

# FORMA E CONTEÚDO DO PROJETO DE LEI

**A redação dos Projetos de Lei deverá conter três partes básicas:**

- A primeira é a **ementa**, uma espécie de resumo da lei.
- A segunda é a chamada **parte normativa**, o texto da lei em si que contém definições, regras e ações.
- A terceira parte é a **justificativa** da lei, que pode conter argumentos, objetivos e explicações.

## EXEMPLO

PROJETO DE LEI Nº /2019

Não é necessário informar o número do projeto. Esta numeração é dada no momento da efetivação da inscrição.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de procedimentos de simulação para evacuação em casos de incêndio nas escolas públicas e privadas.

**A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade da realização de procedimentos de simulação para evacuação em casos de incêndio nas escolas públicas e privadas.

**Art. 2º** A implantação desses procedimentos caberá à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a comunidade escolar.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O PROJETO NÃO PRECISA SER ASSINADO PELO ALUNO**

NOME DO ALUNO (POR EXTENSO E SEM ABREVIÇÃO)  
NOME DA ESCOLA

Parlamento Jovem Paulistano 2019 – Partido \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA:

Esta medida tem caráter preventivo e visa evitar tragédias que assumiriam proporções dramáticas e catastróficas, sobretudo nos estabelecimentos que atendem crianças, que poderiam ficar inativos ou paralisados diante de perigo iminente e desconhecido. Procedimentos assim já são aplicados no exterior (Estados Unidos e a maior parte da Europa), onde demonstram ser eficazes.

**OBSERVAÇÃO: ESTE PROJETO É UM EXEMPLO E FOI APRESENTADO PELO ALUNO ELISEU FERNANDO MENDES DOS SANTOS, DO COLÉGIO DA COMUNIDADE, NO PARLAMENTO JOVEM PAULISTANO 2018, PELO PARTIDO SEGURANÇA URBANA.**

**A JUSTIFICATIVA é muito importante, pois nela o parlamentar explica a razão de apresentar o Projeto de Lei, sua necessidade, sua importância e pede o voto favorável dos demais parlamentares à proposta.**

# ATENÇÃO

Cada escola poderá participar com apenas **UM PROJETO DE LEI**.

Compete à escola compor uma **COMISSÃO JULGADORA**, formada pela própria comunidade escolar, que escolherá o projeto a ser inscrito.

**A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ EFETIVADA COM O ENVIO DO PROJETO!**

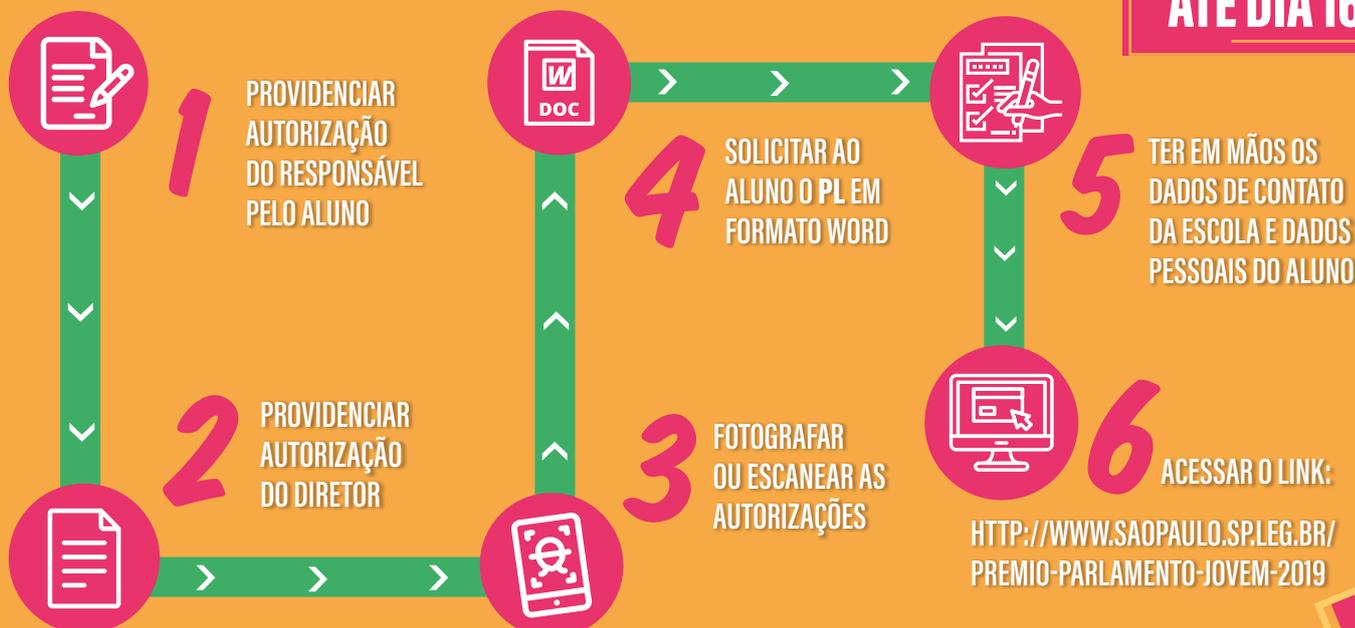
## NORMAS PARA O ENVIO DOS TRABALHOS À CÂMARA MUNICIPAL

Após a seleção do melhor Projeto de Lei da unidade escolar, a direção deverá preencher o formulário de inscrição, disponível em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/premio-parlamento-jovem-2019/>, enviando o projeto de lei e as autorizações anexas, devidamente preenchidas.

Ao assinar a autorização, a direção da escola declara, expressamente, que o aluno representante do estabelecimento escolar tem, desde logo, autorização dos seus responsáveis legais para comparecer à Câmara Municipal, caso seja escolhido como um dos vereadores do Parlamento Jovem.

## COMO FAZER A INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÕES ATÉ DIA 16/8**



# CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS

**OS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS PELOS JOVENS VEREADORES SERÃO AVALIADOS SEGUNDO OS CRITÉRIOS ABAIXO:**

» **Respeito ao formato de Projeto de Lei (2 pontos)**

Os projetos de lei apresentados deverão seguir as instruções e o exemplo contidos neste manual. É importante que as regras estejam na parte normativa do projeto enquanto as motivações se limitem à justificativa.

» **Pertinência em relação ao tema do partido (2 pontos)**

A proposta do projeto deve estar ligada ao tema do partido escolhido pelo vereador jovem.

» **Correção gramatical, concisão e clareza (2 pontos)**

O projeto apresentado deve primar pela correção gramatical e ortográfica, já que é um documento importante. O texto também deve ser conciso, ou seja, em poucas palavras, o vereador jovem deve explicar sua proposta. Além disso, os textos dos projetos devem ser muito claros, sem frases que deixem dúvidas ou tenham duplo sentido.

» **Originalidade (3 pontos)**

Como vários projetos apresentados acabam trazendo ideias muito parecidas, a originalidade é o critério que vale o maior número de pontos.

Os problemas da cidade de São Paulo são bem conhecidos por todos; portanto, propostas criativas para solucioná-los ou amenizá-los são muito bem-vindas.

» **Exequibilidade (1 ponto)**

De que adianta um projeto original se é impossível colocá-lo em prática?

Não teria cabimento um projeto que, para acabar com os congestionamentos em São Paulo, obrigasse as pessoas a circularem somente a pé, por exemplo.

Então, pense em uma boa ideia, mas avalie se ela pode ser implementada.

**Critérios de desempate:**

Nos casos de empate, com base em critérios definidos pela Resolução 10/2001 e pelo Ato 761/2002, terão prioridade os alunos:

I - matriculados em escola pública;

II - mais próximos de concluir o Ensino Fundamental;

III - com maior idade.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO A PARTIR DE 4/10**

# A SESSÃO

Os vereadores jovens eleitos deverão comparecer à Câmara Municipal em dois dias no mês de novembro, acompanhados pelo responsável indicado na ficha de inscrição.

No primeiro encontro, no dia **4/11**, as atividades acontecerão das **13 às 17 horas**. Nesse dia, os vereadores jovens receberão orientações sobre o funcionamento da Câmara Municipal e sobre as atividades e cronograma do Parlamento Jovem Paulistano. Além disso, os Vereadores Jovens que tiverem interesse poderão apresentar sua candidatura para compor a Mesa Diretora do Parlamento Jovem Paulistano 2019.

Já no segundo encontro, no dia **8/11**, as atividades se estenderão durante todo o dia, **das 9 às 17 horas**, com um intervalo para almoço. O presidente da Câmara Municipal de São Paulo fará a abertura oficial da sessão, diplomará e dará posse aos vereadores jovens eleitos. Após a posse, ocorrerá a eleição da Mesa Diretora do Parlamento Jovem Paulistano 2019, que será responsável pela coordenação dos trabalhos do dia. Em seguida, os vereadores jovens irão à tribuna apresentar e defender seus projetos de lei, que serão submetidos à votação dos colegas.



A SESSÃO É REALIZADA  
NO PLENÁRIO 1º DE MAIO



MESA DIRETORA DO  
PARLAMENTO JOVEM 2018



VEREADOR JOVEM  
REGISTRA SEU VOTO

# CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

**De 3 de junho até 16 de agosto:** entrega de trabalhos na Câmara Municipal.

**A partir de 4 de outubro:** divulgação oficial dos 55 vereadores jovens eleitos.

**4 de novembro:** recepção dos vereadores jovens na Câmara Municipal e realização de atividades preparatórias, a partir das 13 horas.

**8 de novembro:** Sessão Plenária do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, a partir das 10 horas, no Plenário 1º de Maio.

## PREPARE SUA ARGUMENTAÇÃO

Cada vereador jovem apresentará seu projeto na Tribuna do Plenário. É importante saber expressar as suas ideias, dialogar com seus colegas, demonstrando o valor das propostas para a cidade.

Ao receber o caderno com os projetos escolhidos, leia todos atentamente para que, no dia da Sessão Plenária, você, vereador jovem, possa votar de maneira consciente.

# Parlamento Jovem 2019 Paulistano



**PARTICIPANTES DA EDIÇÃO 2018**  
PARTICIPANTES DA EDIÇÃO 2018  
PARTICIPANTES DA EDIÇÃO 2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Organização: Equipe de Eventos - CCI. 1

Editoração: Equipe de Comunicação - CCI. 3

Impressão: Equipe Gráfica da CMSP - SGA. 32